**REQUERIMENTO Nº 023/2014**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **requerendo explicações sobre a diminuição do valor repassado às APM’s do Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Tendo em vista, que em relação ao ano passado, o número de alunos matriculados na rede pública municipal, aumentou cerca de 12% (doze por cento), conforme dados obtidos na Secretaria de Educação e Cultura em 31/01/2014;

Considerando que o Poder Executivo alega a necessidade de realizar cortes orçamentários, porém a previsão para a arrecadação do município supera a casa dos 200 (duzentos) milhões de reais;

Considerando que o recurso em tela, o qual é repassado às Escolas e Cemeis Municipais, através de suas APM’s, é extremamente necessário para a manutenção e funcionamento adequado das referidas unidades;

Considerando que com o propósito de consagrar o Principio da Transparência nos atos da Administração Pública, a Constituição conferiu ao Poder Legislativo, a prerrogativa de fiscalizar as ações governamentais do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2014.

**PROFESSOR GERSON**

**Vereador PMDB**